

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 017/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Sd BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 09/03/2005 à 08/03/2010, a contar de 19/04/2014.

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 16/05/2005 à 15/05/2010, a contar de 15/04/2014.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, compareceu a visita médica obtendo 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 12/04/2014, conforme parecer do Maj Méd PM Mtcl 919616-1 Fábio Firmino Lopes, CRM/SC 4933.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS :

Do Sd BM Mtcl 922837-3-01 Márcio **Lisboa** da Costa, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 07 (sete) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 31/03/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

LUTO:

Do Cb BM Mtcl 908748-6-01 Carlos **Fernando** Antunes, do CTISP - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 20/04/2014, em virtude do falecimento de seu irmão (Valerio Antunes), conforme Declaração de Obtido do Hospital de Piçarras/SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Ao Sd BM Mtcl 927115-5-01 Leandro Sanceverino **Mattos**, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pela forma comprometida e abnegada com a qual conduziu o acúmulo de sua função de auxiliar do B-3 com a de ordenador de pgto da op. veraneio 2014, em remeter paulatinamente a DLF as escalas de serviço dos GVC para auditoria e faturamento.

Mesmo com as dificuldades e atrasos provenientes do órgão responsável pelos repasses financeiros, o Sd Mattos, de maneira pró-ativa, se colocando na condição dos GVC prejudicados com a imprevisão dos recursos, estendia seu horário de trabalho refazendo planilhas e discutindo alternativas com o oficial gestor da DLF para que o 8ºBBM estivesse sempre em dia para recebimento dos lotes de pagamento, atenuando a angústia dos profissionais temporários de nossa região. Tais características ressaltam o perfil do referido Praça, servindo sua atitude de exemplo para seus pares e superiores.

Individual. Averbese-se.

*Gustavo E. de Macedo Campos - Maj BM
Cmt da 1º/8ºBBM - Tubarão*

Ao Cb BM Mtcl 920772-4-01 **Reginaldo** José Teixeira, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, pelos excelentes serviços prestados na qualidade de motorista do ASU. O militar em questão tem demonstrado grande perspicácia na condução da referida viatura ao longo dos muitos anos de prestação de serviço no Corpo de Bombeiros Militar.

Individual e averbe-se

*André Corrêa de Araujo - 2º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão*

Quartel em Tubarão – SC, em 24 de abril de 2014.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: _____

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM